PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.891, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

MARIELLE BARBOSA DE BRITO:04333129125

Assinado de forma digital por MARIELLE BARBOSA DE BRITO:04333129125
Dados: 2025.02.20 22:47:45 -04'00'

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIADDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.890 de 18 JANEIRO DE 2025 – PAG. 19 a 25

ONDE SE LÊ:

RELAÇÃO DE CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 001/2025/SMGP/FEVEREIRO/2025

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 11/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PATRICIA SILVA COLTURATO COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): PATRICIA SILVA COLTURATO COSTA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA SILVA COLTURATO COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 12/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CARMEM DIVINA BOAVENTURA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): CARMEM DIVINA BOAVENTURA FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARMEM DIVINA BOAVENTURA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 13/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ERICA PATRICIA BASTOS, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): ERICA PATRICIA BASTOS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERICA PATRICIA BASTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 14/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALESSANDRA DE JESUS MOURA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): ALESSANDRA DE JESUS MOURA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALESSANDRA DE JESUS MOURA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 15/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARILZA SILVA DA COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): MARILZA SILVA DA COSTA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARILZA SILVA DA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 16/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE JOSE CARLOS BORTOLOTI, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): JOSE CARLOS BORTOLOTI
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSE CARLOS BORTOLOTI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 17/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): MARIA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 18/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE BRUNO ARAUJO BOTELHO, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): BRUNO ARAUJO BOTELHO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNO ARAUJO BOTELHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 19/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TATIANE DOS SANTOS OTANI, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): TATIANE DOS SANTOS OTANI
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATIANE DOS SANTOS OTANI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 20/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TATIANA ALBUQUERQUE GULO, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): TATIANA ALBUQUERQUE GULO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATIANA ALBUQUERQUE GULO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 21/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE RODRIGO LEONEL LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): RODRIGO LEONEL LIMA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RODRIGO LEONEL LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 22/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORIVALDA MENEZES DE ARRUDA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): ORIVALDA MENEZES DE ARRUDA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ORIVALDA MENEZES DE ARRUDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 23/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE HELENA SIQUEIRA FIANI, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): HELENA SIQUEIRA FIANI
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELENA SIQUEIRA FIANI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 24/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE KARINA DE OLIVEIRA ALVES, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): KARINA DE OLIVEIRA ALVES
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KARINA DE OLIVEIRA ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 25/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LINDINES DOS SANTOS SOUSA, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): LINDINES DOS SANTOS SOUSA
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LINDINES DOS SANTOS SOUSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 26/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRISCILA DE SOUZA CARDOZO, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): PRISCILA DE SOUZA CARDOZO
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PRISCILA DE SOUZA CARDOZO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 27/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LENITA DA SILVA OLIVEIRA, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): LENITA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LENITA DA SILVA OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 28/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EDUARDA FURTADO DUARTE, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): EDUARDA FURTADO DUARTE
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA FURTADO DUARTE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 29/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DANTIELY MARTINS FERREIRA, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): DANTIELY MARTINS FERREIRA
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANTIELY MARTINS FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 30/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DAILLI DAIANNE SALES PEREIRA, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): DAILLI DAIANNE SALES PEREIRA
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAILLI DAIANNE SALES PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 31/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CAMILA VANJURA BARBOSA, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): CAMILA VANJURA BARBOSA
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILA VANJURA BARBOSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 32/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SUELY PEREIRA DE SOUZA, PEDAGOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): SUELY PEREIRA DE SOUZA
Cargo: PEDAGOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUELY PEREIRA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 33/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO NETTO, PEDAGOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO NETTO
Cargo: PEDAGOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO NETTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 34/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARISTELA DE SOUZA MOURA, PEDAGOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): MARISTELA DE SOUZA MOURA
Cargo: PEDAGOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARISTELA DE SOUZA MOURA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 35/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ZENILDA BARBOSA VILELA DOS SANTOS, PEDAGOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): ZENILDA BARBOSA VILELA DOS SANTOS
Cargo: PEDAGOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ZENILDA BARBOSA VILELA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 36/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ANA PAULA DE BRITO PEREIRA, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): ANA PAULA DE BRITO PEREIRA
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA DE BRITO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 37/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALZIRA FERNANDES GARCETE, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): ALZIRA FERNANDES GARCETE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALZIRA FERNANDES GARCETE

Rondonópolis, 18 de fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação
Portaria nº 37.590/2025

YASMIM VITOR DE CARVALHO
Gerente de Divisão de Gestao e Controle de
Recursos Humanos em Ações Sociais
Portaria nº 36092/2024

LEIA SE:

RELAÇÃO DE CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 001/2025/SMGP/FEVEREIRO/2025

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 11/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PATRICIA SILVA COLTURATO COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): PATRICIA SILVA COLTURATO COSTA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA SILVA COLTURATO COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 12/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CARMEM DIVINA BOAVENTURA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): CARMEM DIVINA BOAVENTURA FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARMEM DIVINA BOAVENTURA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 13/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ERICA PATRICIA BASTOS, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): ERICA PATRICIA BASTOS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERICA PATRICIA BASTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 14/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALESSANDRA DE JESUS MOURA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): ALESSANDRA DE JESUS MOURA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALESSANDRA DE JESUS MOURA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 15/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARILZA SILVA DA COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): MARILZA SILVA DA COSTA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARILZA SILVA DA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 16/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE JOSE CARLOS BORTOLOTI, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): JOSE CARLOS BORTOLOTI
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSE CARLOS BORTOLOTI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 17/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): MARIA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 18/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE BRUNO ARAUJO BOTELHO, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): BRUNO ARAUJO BOTELHO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNO ARAUJO BOTELHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 19/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TATIANE DOS SANTOS OTANI, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): TATIANE DOS SANTOS OTANI
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATIANE DOS SANTOS OTANI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 20/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TATIANA ALBUQUERQUE GULO, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): TATIANA ALBUQUERQUE GULO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATIANA ALBUQUERQUE GULO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 21/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE RODRIGO LEONEL LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): RODRIGO LEONEL LIMA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RODRIGO LEONEL LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 22/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORIVALDA MENEZES DE ARRUDA, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): ORIVALDA MENEZES DE ARRUDA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ORIVALDA MENEZES DE ARRUDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 23/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE HELENA SIQUEIRA FIANI, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): HELENA SIQUEIRA FIANI
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELENA SIQUEIRA FIANI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 24/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE KARINA DE OLIVEIRA ALVES, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): KARINA DE OLIVEIRA ALVES
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KARINA DE OLIVEIRA ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 25/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LINDINES DOS SANTOS SOUSA, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): LINDINES DOS SANTOS SOUSA
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LINDINES DOS SANTOS SOUSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 26/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRISCILA DE SOUZA CARDOZO, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): PRISCILA DE SOUZA CARDOZO
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PRISCILA DE SOUZA CARDOZO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 27/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LENITA DA SILVA OLIVEIRA, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): LENITA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LENITA DA SILVA OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 28/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EDUARDA FURTADO DUARTE, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): EDUARDA FURTADO DUARTE
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA FURTADO DUARTE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 29/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DANTIELY MARTINS FERREIRA, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): DANTIELY MARTINS FERREIRA
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANTIELY MARTINS FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 30/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DAILLI DAIANNE SALES PEREIRA, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): DAILLI DAIANNE SALES PEREIRA
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAILLI DAIANNE SALES PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 31/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CAMILA VANJURA BARBOSA, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): CAMILA VANJURA BARBOSA
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILA VANJURA BARBOSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 32/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SUELY PEREIRA DE SOUZA, PEDAGOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): SUELY PEREIRA DE SOUZA
Cargo: PEDAGOGO - SUAS
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUELY PEREIRA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 33/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO NETTO, PEDAGOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO NETTO
Cargo: PEDAGOGO - SUAS
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO NETTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 98/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARTINHO MAIA DE CARVALHO JUNIOR, PEDAGOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): MARTINHO MAIA DE CARVALHO JUNIOR
Cargo: PEDAGOGO - SUAS
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARTINHO MAIA DE CARVALHO JUNIOR.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 35/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ZENILDA BARBOSA VILELA DOS SANTOS, PEDAGOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): ZENILDA BARBOSA VILELA DOS SANTOS
Cargo: PEDAGOGO - SUAS
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ZENILDA BARBOSA VILELA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 36/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ANA PAULA DE BRITO PEREIRA, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): ANA PAULA DE BRITO PEREIRA
Cargo: PSICOLOGO
Remuneração Mensal: R$ 5.274,56
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA DE BRITO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 37/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALZIRA FERNANDES GARCETE, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2025/SMGP E A LEI Nº.13.983/2024, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.
Contratado(a): ALZIRA FERNANDES GARCETE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Remuneração Mensal: R$ 4.315,55
Vigência: 17/02/2025 até 15/08/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALZIRA FERNANDES GARCETE

Rondonópolis, 18 de fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação
Portaria nº 37.590/2025

YASMIM VITOR DE CARVALHO
Gerente de Divisão de Gestao e Controle de
Recursos Humanos em Ações Sociais
Portaria nº 36092/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES

AVISO DE COMPRA DIRETA 13/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ENVELOPAMENTO DE FROTA VEICULAR COM A FINALIDADE DE ATENDER O GASP (GABINETE DE SEGURANÇA PÚBLICA).** O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **"abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão".**

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das ***08:00 às 17:00 horas*** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 19 de fevereiro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 044/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Edilce Teresinha de Barros Miercalm	1553613	Docente	Educação	**365 dias** 15/02/2025 à 14/02/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 17 de fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 045/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Cleudilene Pereira Estrela	99015	Docente	Educação	**365 dias** 17/02/2025 à 16/02/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 17 de fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS
Código de Publicação: 185/2025

De acordo com o Parecer proferido em 19/02/2025 pela médica perita Drª. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Kelen Katie Silva de Castro**, matrícula nº 160741001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 19/04/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS
Código de Publicação: 187/2025

De acordo com o Parecer proferido em 19/02/2025 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Mirian Rodrigues de Carvalho**, matrícula nº 227102003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 04/03/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19-02-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
186/2025	108812	Adriana de Sousa Carvalho	Docente	**01 dia** – no dia **18/02/2025 – Licença Acompanhante pessoa da Família.**
186/2025	1555602	Ana Paula de Andrade Silva Alencar	Docente	**03 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	1555714	Claudiany Moura Bauduino	Docente	**04 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	**01 dia** – no dia **14/02/2025 – Licença Acompanhante pessoa da Família.**
186/2025	1552490	Cristiana Pereira dos Santos	Docente	**06 dias –** a partir do dia **17/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	**01 dia** – no dia **18/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	159816	Edileuza Aparecida Paes dos Santos	Apoio Instrumental	**04 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	20770	Elenise Moraes dos Santos	Docente	**05 dias –** a partir do dia **17/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	1556111	Fernanda Cristina Souza Onostorio	Docente	**02 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	1562492	Fernanda Maressa Paulino Guedes	Docente	**02 dias –** a partir do dia **17/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	964740	Elenice Moura de Souza	Diretor(a)	**04 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica**

186/2025	93173	Gislayne Silva Santos	Docente	**07 dias –** a partir do dia **17/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	1561020	Iveuda Maria dos Santos	Docente	**04 dias –** a partir do dia **16/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	1560693	Kariny Loany Santos Lisboa	Docente	**04 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	207179	Lucimeire do Espirito Santo Paim	Docente	**02 dias –** a partir do dia **17/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	95001	Ludmar Lima e Silva	Docente	**01 dia –** no dia **14/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	912956	Maria Edleusa da Silva Almeida	Docente	**01 dia –** no dia **19/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	1562829	Maria Edna dos Santos Coutinho	Docente	**03 dias –** a partir do dia **19/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	30503	Maria Vilma Vilto da Silva	Instrutor(a)	**05 dias –** a partir do dia **17/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	1559748	Mileide Virginio dos Santos	Docente	**02 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	145068	Nivea Maria Lopes Vilarva	Docente	**04 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	1560016	Paola Gonçalves de Souza Santos	Docente	**03 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	1563846	Patricia Maria de Lima	Docente	**02 dias –** a partir do dia **11/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	15600530	Robson Souza Silva	Docente	**03 dias –** a partir do dia **17/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	20508	Sandra Silva Santos	Apoio Instrumental	**04 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	1559561	Shaienny Gabriele Alves de Freitas	Docente	**04 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica.**

186/2025	1553553	Vanessa Almeidan da Silva Morais	Docente	**05 dias –** a partir do dia **17/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	993500	Verónica da Silva Prado	Docente	**01 dia –** no dia **18/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	187739	Vilma de Araújo Pereira	Diretor(a)	**03 dias –** a partir do dia **17/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	154440	Yara Amelia Cardoso	Docente	**03 dias –** a partir do dia **17/02/2025 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
186/2025	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	**01 dia –** no dia **18/02/2025 –Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
186/2025	101257	Beatriz Santos de Souza Conceição	Agente Comunitário de Saúde da Família	**04 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	1559160	Bibiane Rosa de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	**01 dia –** no dia **17/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	1561085	Camila Borges Queiroz	Agente Administrativo da Familia	**05 dias –** a partir do dia **14/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	159638	Fernanda Generoso Ferreira de Lima	Gerente do Núcleo de Gestão Administrativa	**02 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	1558957	Gisele de Andrade Nates Araujo	Técnico em Enfermagem da Família	**03 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	1558988	Jonnathan de Albuquerque Bastos	Medico da Família	**07 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	202649	Juscelia Barbosa Ferreira da Silva	Enfermeiro da Família	**01 dia –** no dia **17/02/2025 – Licença Médica.**

186/2025	180181	Junes Batista Nogueira	Agente de Combate as Endemias	**03 dias –** a partir do dia **17/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	128295	Lenita Barbosa Dos Santos	Técnico em Saúde	**14 dias –** a partir do dia **17/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	213586	Lucileia Ferreira de Morais	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	**03 dias –** a partir do dia **19/02/2025 – Licença Médica.**
186/2025	123919	Maria Ibanhes Fernandes de Souza	Técnico em Enfermagem da Família	**06 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	15622241	Mathan Martins Pereira	Medico da Família	**120 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Maternidade**
186/2025	151432	Renata Cecília Bonadio Franco Silva	Especialista em Saúde	**30 dias –** a partir do dia **19/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	1555975	Rosilene da Silva Oliveira	Auxiliar de Consultório Dentário da Família	**04 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	102075	Silvana Rodrigues Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	**14 dias –** a partir do dia **18/02/2025 – Licença Médica**
186/2025	1559383	Suzanete Oliveira da Silva	Técnico em Enfermagem da Família	**01 dia –** no dia **17/02/2025 – Licença Médica.**

Rondonópolis/MT, 19 fevereiro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica-**DESOPEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 19 de fevereiro de 2025, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD) do **Processo Seletivo Público nº 001/2025 – SMGP**, conforme publicação no **Edital de Convocação nº 5884 – PSS – MT**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
4°	Ana Maria Moreira da Silva	Pedagogo	Não enquadra-se como Pessoa com Deficiência(PCD)
56°	Ana Paula de Brito Pereira	Psicólogo	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência(PCD)
10°	Alzira Fernandes Garcete	Assistente Social	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência(PCD)

Rondonópolis/MT, 19 de fevereiro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 06 de fevereiro de 2025, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD) do **Processo Seletivo Público nº 001/2025 – SMGP**, conforme publicação no **Edital de Convocação nº 5884 – PSS – MT**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
2°	Bruno Araujo Botelho	Assistente Social	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência(PCD)

Rondonópolis/MT, 20 de fevereiro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Secretaria Municipal de Educação,** a qual está localizada no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Educação
Rua Osorio Machado, 468 – Vila Adriana,
Rondonópolis - MT, 78705-650

1- DA CONVOCAÇÃO:

a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.

d) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS				
CLASSIFI-CAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**NASCI-MENTO**	**PcD**
18º	BIANCA ESPINDOLA SOUSA	XXX.XXX.582-28	XX/XX/1996	NÃO
19º	ALESSANDRA VICUNA DE MOURA MO-RAES	XXX.XXX.121-87	XX/XX/1974	NÃO
20º	MAICON RDRIGUES PEREIRA	XXX.XXX.651-00	XX/XX/1987	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:
a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos;
f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
g) Cédula de Identidade;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
j) CPF e Comprovante de Regularização;
k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
l) CPF do Pai e da Mãe;
m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
o) Comprovante de Endereço Atualizado;
p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: ***http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral***;
q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONALDE EDUCAÇÃO FÍSICA).
u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.
2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.
2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 19 de fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
20/02/2025 Quinta-Feira	08:00 às 11:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS	18° A 20°

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
20/02/2025 Quinta-Feira	13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS	18° A 20°

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

	Ficha de dados Pessoais – ***preenchida sem rasuras*** **– OBRIGATÓRIO**

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

	RG – (Atualizado de acordo com a **Certidão de Nascimento/Casamento**) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - **OBRIGATÓRIO;**
	CPF - (Atualizado de acordo com o **estado civil**) - **OBRIGATÓRIO**
	Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – **OBRIGATÓRIO;**
	Certidão de **nascimento** ou certidão de **casamento** ou **contrato de união estável** – **OBRIGATÓRIO;**
	CPF e RG do cônjuge – **OBRIGATÓRIO;**
	CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - **OBRIGATÓRIO**;
	CPF e RG do responsável quando menor de idade e **SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS** – **OBRIGATÓRIO;**
	Comprovante de endereço **(LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias** da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – **OBRIGATÓRIO;**
	Titulo de Eleitor - **OBRIGATÓRIO;**
	Certidão de quitação eleitoral – Ter **votado/justificado** (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – **OBRIGATÓRIO – *(validação pelo site)***
	Carteira de Trabalho – CTPS (**parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova**) – **OBRIGATÓRIO;**
	PIS ou PASEP com data de expedição (trazer **extrato atualizado** da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) **ou** Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (**somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP)** – **OBRIGATÓRIO;**
	Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – **OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);**
	Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – **OBRIGATÓRIO;**
	ATESTADO DE SANIDADE *FÍSICA E MENTAL original,* que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde **(SUS**) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar **RG** e **CPF** do candidato com data de, no máximo **60 (sessenta dia**s), anterior ao início do contrato.

Certidões

	Certidão **negativa cível e criminal** da Justiça **Estadual data atualizada** – (**1º grau**) - (www.tjmt.jus.br) – **OBRIGATÓRIO; *(autenticação pelo site)***
	Certidão **negativa cível e criminal** Justiça **Federal do TRF1 data atualizada** (www.trf1.jus.br) – **OBRIGATÓRIO;**
	CND (**Certidão Negativa de Débitos**), expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Rondonópolis- MT – **OBRIGATÓRIO.**

Declarações

	Autorização para Crédito em Conta Salário - **OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**;
	Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público **– OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);**
	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – **OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);**
	Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – **OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);**
	Declaração de dependentes: **1.Cópias** da certidão de nascimento e CPF (**INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO**) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. **2. Cópias** da última declaração do imposto de renda (**COMPLETA),** caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPFe RG dos dependentes. **OBSERVAÇÃO:** o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – **OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);**
	Declaração de nepotismo – **OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);**
	Declaração de ficha limpa – **OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);**
	Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC **(SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.**

Data do recebimento_/____/2025

Recebido por:_____

FICHA DE DADOS PESSOAIS

Código		Sexo	( )Masculino ( )Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro		Cidade		UF	
Complemento				CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	( )Indígena ( )Branca ( )Preta ( )Amarela ( )Parda ( )Não informado			Nacionalidade	
UF		Naturalidade			
Estado Civil	( ) Solteiro ( ) Divorciado ( ) Casado ( ) Viúvo ( ) Separado ( ) União Estável	Nome Cônjuge		CPF	
Portador de Deficiência	( )sim ( )Não Qual_____			Tipo Sanguíneo e fator RH	

Grau de instrução

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
( ) Completo	( ) Completo	( ) Completo	( ) Especialização ( ) Mestrado
( ) Incompleto	( ) Incompleto	( ) Incompleto	( ) Doutorado ( )Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:

RG:	
Órgão emissor:	
Data de Emissão:	
UF:	

Carteira de Habilitação (CNH):

Número CNH:	
Categoria:	
Validade:	
Data Primeira CNH:	
Data de emissão:	
UF. Expedição:	
Órgão expedidor:	

Novo Registro de Identidade Civil (RIC):

Número:	
Órgão emissor:	
UF:	
Data expedição:	
Data de validade:	

Registro Civil/Certidão de Nascimento:

Número certidão:	
Página:	
Livro:	
Matricula:	
Cartório:	
UF. Expedição:	

Carteira de Trabalho:

Número:	
Série:	
Data de Emissão:	
PIS/PASEP:	
Data de expedição:	
UF:	
Órgão expedidor:	

Reservista:

Reservista Numero:	
Data de expedição:	
Reservista Instituição:	
Categoria:	
Órgão emissor:	

Registro Nacional de Estrangeiro:

Numero:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Registro Profissional:

Reg. Profissional nº:	
Data de validade:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Passaporte:

Número:	
Data de validade:	
Data de expedição:	

Município:							
Título de Eleitor:				**Dados Bancários:**			
Número:				Banco		Agencia	Digito
Zona:		Seção:		Conta		Digito	Tipo
UF. Expedição:				Cidade			
Cidade de emissão:							

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data:_____

Assinatura:_____

DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS CPFs DOS GENITORES

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil _____,portador(a) do RG nº___ _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim especifico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o:

( )CPF de meu Pai; ( ) CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____

_____

_____

_____

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____ **,** nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, natural de (cidade) _____/ (estado) _____,nascido aos (data de nascimento,) _____/_____/_____, portador do RG nº _____órgão expedidor _____/_____, CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço: Rua _____ nº. _____ Bairro _____ _____ no município _____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____de _____ de 2025.

_____

Assinatura do declarante

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA **DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Eu,_____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade na: _____,nº_____ bairro _____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____ **Autorizo** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____.

C/ Salario nº _____.

Rondonópolis-MT, _____/_____de 2025.

_____

Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____RG nº. _____

CPF nº._____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de**

_____como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino**,** sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal,** conforme preceitua a **alínea a)** e **b)**, **inciso XVI** do **artigo 37** da Constituição Federal: *"XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico."*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil_____, portador da Cédula de Identidade nº. _____órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT,_____/_____/2025.

_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu,_____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil_____, portador da Cédula de Identidade nº. _____órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT,_____/_____/2025.

_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG_____, CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu_____nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito no CPF sob o nº. _____,**DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA**:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____/ _____/ 2025.

DECLARANTE

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 046/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Cristh Regina Moreira Alves	1553613	Docente	Educação	**365 dias** 18/02/2025 à 17/02/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 18 de fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1135/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/5°SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): BEATRIZ LEITE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R$ 1.320,66

Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/02/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ LEITE DA SILVA.

RELAÇÃO DE RECISÃO/FEVEREIRO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
147/2025	1563795001 – FELIPE GUIMARAES SANTOS	R$ 1.320,66	15/01/2025 A 03/02/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 147/2025, A PARTIR DE 03/02/2025.					

Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2025.

PATRICIA MARA DE MELO PIRES
COORDENADOR (A) DE RECURSOS HUMANOS

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 09/2025

Em 18/02/2025 às 11:00 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 09/2025, para atendimento do Objeto: **"AQUISIÇÃO DE TESTE DE IMONOLOGIA E BIOQUIMICA."**
De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **11/02/2025** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **14/02/2025 às 17:00 horas.**

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

EMPRESA: M.S.DIAGNOSTICA – CNPJ: 00.970.175/0003-93

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	11909	273373-0	TESTE LABORATORIAL - ANTI HBS.	Unidade	200	R$8,48	R$1.696,00
2	11931	293033-1	TESTE LABORATORIAL - PROLACTINA	Unidade	200	R$5,38	R$1.076,00
4	11918	279088-2	TESTE LABORATORIAL - ESTRADIOL	Unidade	200	R$6,16	R$1.232,00
5	118213	273394-3	TESTE LABORATORIAL - FERRO SÉRICO	Unidade	1.200	R$1,03	R$1,236,00
6	11933	310148-7	TESTE LABORATORIAL - PSA TOTAL	Unidade	1.000	R$6,46	R$6.460,00
7	7541	00035863	TESTE LABORATORIAL - CREATININA	Unidade	12.600	R$0,32	R$4.032,00
8	7548	302764-3	TESTE LABORATORIAL - HBA 1 COM HEMOLISE AUTOMÁTICA.	Unidade	300	R$7,94	R$2.832,00
9	7543	273608-0	TESTE LABORATORIAL - FOSFATASE ALCALINA.	Unidade	800	R$0,58	R$464,00

10	118235	302807-0	TESTE LABORATORIAL - FSH	Unidade	200	R$4,93	R$986,00
11	7537	00014276	TESTE LABORATORIAL - CK MB.	Unidade	500	R$4,80	R$2.400,00
12	15389	273339-0	TESTE LABORATORIAL - ÁCIDO ÚRICO.	Unidade	2.400	R$0,65	R$1.560,00
13	11919	273375-7	TESTE LABORATORIAL - FERRITINA	Unidade	500	R$6,93	R$3.465,00
14	15397	322857-6	TESTE LABORATORIAL - BILIRRUBINA TOTAL.	Unidade	1.750	R$0,71	R$1.242,50
15	15396	322854-1	TESTE LABORATORIAL - BILIRRUBINA DIRETA.	Unidade	1.750	R$0,71	R$1.242,50
16	11943	302828-3	TESTE LABORATORIAL - TSH	Unidade	1.600	R$3,02	R$4.832,00
17	11939	385304-7	TESTE LABORATORIAL - T4 LIVRE.	Unidade	1.600	R$3,23	R$5.168,00
18	118216	273639-0	TESTE LABORATORIAL - UREIA	Unidade	4.000	R$0,32	R$1.280,00

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por EMPRESA: M.S. DIAGNOSTICA – CNPJ: 00.970.175/0003-93

a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço no item. Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.

Totalizando o valor da proposta em R$40.754,00 (quarenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

EMPRESA: M.S. DIAGNOSTICA – CNPJ: 00.970.175/0003-93

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	11909	273373-0	TESTE LABORATORIAL - ANTI HBS.	Unidade	200	R$8,48	R$1.696,00
2	11931	293033-1	TESTE LABORATORIAL - PROLACTINA	Unidade	200	R$5,38	R$1.076,00
4	11918	279088-2	TESTE LABORATORIAL - ESTRADIOL	Unidade	200	R$6,16	R$1.232,00
5	118213	273394-3	TESTE LABORATORIAL - FERRO SÉRICO	Unidade	1.200	R$1,03	R$1,236,00
6	11933	310148-7	TESTE LABORATORIAL - PSA TOTAL	Unidade	1.000	R$6,46	R$6.460,00
7	7541	00035863	TESTE LABORATORIAL - CREATININA	Unidade	12.600	R$0,32	R$4.032,00
8	7548	302764-3	TESTE LABORATORIAL - HBA 1 COM HEMOLISE AUTOMÁTICA.	Unidade	300	R$7,94	R$2.832,00
9	7543	273608-0	TESTE LABORATORIAL - FOSFATASE ALCALINA.	Unidade	800	R$0,58	R$464,00
10	118235	302807-0	TESTE LABORATORIAL - FSH	Unidade	200	R$4,93	R$986,00
11	7537	00014276	TESTE LABORATORIAL - CK MB.	Unidade	500	R$4,80	R$2.400,00
12	15389	273339-0	TESTE LABORATORIAL - ÁCIDO ÚRICO.	Unidade	2.400	R$0,65	R$1.560,00
13	11919	273375-7	TESTE LABORATORIAL - FERRITINA	Unidade	500	R$6,93	R$3.465,00

14	15397	322857-6	TESTE LABORATORIAL - BILIRRUBINA TOTAL.	Unidade	1.750	R$0,71	R$1.242,50
15	15396	322854-1	TESTE LABORATORIAL - BILIRRUBINA DIRETA.	Unidade	1.750	R$0,71	R$1.242,50
16	11943	302828-3	TESTE LABORATORIAL - TSH	Unidade	1.600	R$3,02	R$4.832,00
17	11939	385304-7	TESTE LABORATORIAL - T4 LIVRE.	Unidade	1.600	R$3,23	R$5.168,00
18	118216	273639-0	TESTE LABORATORIAL - UREIA	Unidade	4.000	R$0,32	R$1.280,00

Proposta e a documentação segue de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão as 11:30 horas.

Rondonópolis, 18 de Fevereiro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 18 de Fevereiro de 2025.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 09/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 09/2025, aberta do dia **11/02/2025 a 14/02/2025 até as 17:00 horas,** tendo como objeto**: "AQUISIÇÃO DE TESTE DE IMONOLOGIA E BIOQUIMICA."**

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: M.S.DIAGNOSTICA – CNPJ: 00.970.175/0003-93

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	11909	273373-0	TESTE LABORATORIAL - ANTI HBS.	Unidade	200	R$8,48	R$1.696,00
2	11931	293033-1	TESTE LABORATORIAL - PROLACTINA	Unidade	200	R$5,38	R$1.076,00
4	11918	279088-2	TESTE LABORATORIAL - ESTRADIOL	Unidade	200	R$6,16	R$1.232,00
5	118213	273394-3	TESTE LABORATORIAL - FERRO SÉRICO	Unidade	1.200	R$1,03	R$1,236,00
6	11933	310148-7	TESTE LABORATORIAL - PSA TOTAL	Unidade	1.000	R$6,46	R$6.460,00
7	7541	00035863	TESTE LABORATORIAL - CREATININA	Unidade	12.600	R$0,32	R$4.032,00
8	7548	302764-3	TESTE LABORATORIAL - HBA 1 COM HEMOLISE AUTOMÁTICA.	Unidade	300	R$7,94	R$2.832,00

9	7543	273608-0	TESTE LABORATORIAL - FOSFATASE ALCALINA.	Unidade	800	R$0,58	R$464,00
10	118235	302807-0	TESTE LABORATORIAL - FSH	Unidade	200	R$4,93	R$986,00
11	7537	00014276	TESTE LABORATORIAL - CK MB.	Unidade	500	R$4,80	R$2.400,00
12	15389	273339-0	TESTE LABORATORIAL - ÁCIDO ÚRICO.	Unidade	2.400	R$0,65	R$1.560,00
13	11919	273375-7	TESTE LABORATORIAL - FERRITINA	Unidade	500	R$6,93	R$3.465,00
14	15397	322857-6	TESTE LABORATORIAL - BILIRRUBINA TOTAL.	Unidade	1.750	R$0,71	R$1.242,50
15	15396	322854-1	TESTE LABORATORIAL - BILIRRUBINA DIRETA.	Unidade	1.750	R$0,71	R$1.242,50
16	11943	302828-3	TESTE LABORATORIAL - TSH	Unidade	1.600	R$3,02	R$4.832,00
17	11939	385304-7	TESTE LABORATORIAL - T4 LIVRE.	Unidade	1.600	R$3,23	R$5.168,00
18	118216	273639-0	TESTE LABORATORIAL - UREIA	Unidade	4.000	R$0,32	R$1.280,00

Rondonópolis-MT, 18 de fevereiro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 12/2025

Em 17/02/2025 às 10:30 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 12/2025, para atendimento do Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERTO DE CALHAS E A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO PAÇO MUNICIPAL".**

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **11/02/2025** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **14/02/2025 às 17:00 horas.**

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

EMPRESA: MULTICASA CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA – CNPJ: 51.888.160/0001-50

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	125127	00011452	PARAFUSO PARAFUSO PARA DRY WALL CABECA SEXTAVADA PONTA BROCA 4,2 X 13	Unidade	5.000	R$0,21	R$1.050,00
2	118748	306152-3	PARAFUSO SEXTAVADO BROCANTE 12X3/4	Unidade	500	R$0,88	R$440,00
3	125816	00027211	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO 1/2", PROFISSIONAL, GSB, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1100 W; ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.250 RPM; POSSUIR FUNÇÃO PARAFUSADEIRA; FUNÇÃO MARTELETE; CAPACIDADE DO MANDRIL ½"; VOLTAGEM 127V OU BIVOLT; EMPUNHADURA EMBORRACHADA COM AJUSTE DO PUNHO AUXILIAR; BOTÃO DE REVERSÃO. INCLUSO: 1 EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 1 CHAVE DE MANDRIL, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. APLICAÇÃO DO PRODUTO: PERFURAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA, MADEIRA E METAL. EQUIPAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE; GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA	Unidade	1	R$1.080,00	R$1.080,00

			DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS ENTREGA.				
4	123354	406447-0	MARTELETE EM AÇO, TIPO PERFURADOR ROMPEDOR, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS, COM CAPACIDADE DE IMPACTO DE NO MÍNIMO 2,9J, NA VOLTAGEM 220 VOLTS OU BIVOLT, ACOMPANHAR MANDRIL SDS-PLUS E MALETA PARA ACONDICIONAMENTO ADEQUADO.	Unidade	1	R$1.078,63	R$1.078,63
5	12678	157951-7	PORTA DE MADEIRA ANGELIM, LISA, MEDIDAS 210X80 CM, FORMATO RETO, USO INTERNO.	Unidade	1	R$331,59	R$331,59
6	6517	399854-1	PORTAL JOGO DE PORTAL DE MADEIRA ANGELIM, MEDIDAS 3,5 X 14 CM (ESPESSURA X LARGURA)	Unidade	1	R$328,64	R$328,64
7	14115	118294-3	FECHADURA EXTERNA, AÇO INOX, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, ESPELHOS LATERAIS, CHAVES, PARAFUSOS E PINO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DA CAIXA 21 MM, PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R$66,50	R$66,50
8	446	121272-9	DOBRADIÇA AÇO INOX, TAMANHO 3.1/2 POLEGADAS, COM 04 ANÉIS, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA	Unidade	1	R$29,90	R$29,90
9	9285	314312-0	CANALETA NAS DIMENSÕES 20 X 10 X 2000 MM, COM FITA ADESIVA, PRODUZIDA EM MATERIAL PVC COM TAMPA.	Unidade	3	R$9,96	R$29,88
10	118547	275170-4	CANALETA PISO 50 X 20 MM - DUTO DE PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA; - FORNECIDA EM BARRAS DE 02 (DOIS) METROS; MEDIDAS: 50X20 MM; - MODELO DP3; DEVERÁ TER TAMPA REMOVÍVEL COM ENCAIXE PARA FECHAMENTO; DEVERÁ TER SEPARAÇÃO PARA 2	Unidade	1	R$58,90	R$58,90

			ALOJAMENTOS; - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 3,6-6,3 (KG/MM); RESISTÊNCIA AO IMPACTO MÍNIMO DE 2,1 - 100 (KG -CM-CM); - COR À ESCOLHA DO SOLICITANTE.				
11	1676	260435-3	FILTRO DE LINHA COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS PARA EQUIPAMENTOS PADRÃO NBR14136; POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 1000VA; CORRENTE MÁXIMA: 10A; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V; POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO DE STATUS; TIPOS DE PROTEÇÃO: SOB TENSÃO / SOB CORRENTE	Unidade	2	R$43,90	R$87,80
12	12661	00078031	TOMADA COMPLETA COM 2P+T, 10A, 250V, COM PLACA EM ABS DE ALTO BRILHO E MÓDULO EM POLIAMIDA ALTO BRILHO. COM SUPORTE E PARAFUSOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4 X 8 X 12 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO.	Unidade	6	R$21,99	R$131,94
13	19460	256519-6	PARAFUSO PARAFUSO TIPO CABECA CHATA PHILIPS. DIMENSOES: 5,0 X 50 MM. COM BUCHA Nº 8 MM	Unidade	1.000	R$0,38	R$380,00
14	13670	0006385	BROCA VÍDEA SDS, MEDIDAS: 6 X 110 MM, BROCA COM ENCAIXE SDS PLUS CONFECCIONADA TODA EM AÇO COM TEMPERA TOTAL, PONTA EM METAL DURO. APLICAÇÃO CONCRETO, ALVENARIA E PEDRAS EM GERAL. USO EM MARTELETE.	Unidade	4	R$7,75	R$31,00
15	18953	0001407	VIDRO TEMPERADO, TIPO INCOLOR, ESPESSURA 8 MM, UTILIZADO NA REPOSICAO DE JANELAS.	Unidade	1	R$640,00	R$640,00
16	127299	000890529	ADESIVO SELANTE VEDADOR PU 40, EMBALAGEM SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 830 GRAMAS.	Unidade	24	R$24,20	R$580,80

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da **MULTICASA CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA – CNPJ:** 51.888.160/0001-50 sendo o valor total de **R$6.345,58 (seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos),** pois

apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 10:30 horas.

Rondonópolis, 17 de Fevereiro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 17 de Fevereiro de 2025.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 12/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 12/2025, aberta do dia **11/02/2025 a 14/02/2025 até as 17:00 horas,** tendo como objeto**: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERTO DE CALHAS E A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO PAÇO MUNICIPAL".**

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: MULTICASA CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA – CNPJ: 51.888.160/0001-50

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	125127	00011452	PARAFUSO PARAFUSO PARA DRY WALL CABECA SEXTAVADA PONTA BROCA 4,2 X 13	Unidade	5.000	R$0,21	R$1.050,00
2	118748	306152-3	PARAFUSO SEXTAVADO BROCANTE 12X3/4	Unidade	500	R$0,88	R$440,00
3	125816	00027211	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO 1/2", PROFISSIONAL, GSB, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1100 W; ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.250 RPM; POSSUIR FUNÇÃO PARAFUSADEIRA; FUNÇÃO MARTELETE; CAPACIDADE DO MANDRIL ½"; VOLTAGEM 127V OU BIVOLT; EMPUNHADURA EMBORRACHADA COM AJUSTE DO PUNHO AUXILIAR; BOTÃO DE REVERSÃO. INCLUSO: 1 EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 1 CHAVE DE MANDRIL, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. APLICAÇÃO DO PRODUTO: PERFURAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA, MADEIRA E METAL. EQUIPAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE; GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS ENTREGA.	Unidade	1	R$1.080,00	R$1.080,00

4	123354	406447-0	MARTELETE EM AÇO, TIPO PERFURADOR ROMPEDOR, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS, COM CAPACIDADE DE IMPACTO DE NO MÍNIMO 2,9J, NA VOLTAGEM 220 VOLTS OU BIVOLT, ACOMPANHAR MANDRIL SDS-PLUS E MALETA PARA ACONDICIONAMENTO ADEQUADO.	Unidade	1	R$1.078,63	R$1.078,63
5	12678	157951-7	PORTA DE MADEIRA ANGELIM, LISA, MEDIDAS 210X80 CM, FORMATO RETO, USO INTERNO.	Unidade	1	R$331,59	R$331,59
6	6517	399854-1	PORTAL JOGO DE PORTAL DE MADEIRA ANGELIM, MEDIDAS 3,5 X 14 CM (ESPESSURA X LARGURA)	Unidade	1	R$328,64	R$328,64
7	14115	118294-3	FECHADURA EXTERNA, AÇO INOX, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, ESPELHOS LATERAIS, CHAVES, PARAFUSOS E PINO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DA CAIXA 21 MM, PARA PORTA DE MADEIRA, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R$66,50	R$66,50
8	446	121272-9	DOBRADIÇA AÇO INOX, TAMANHO 3.1/2 POLEGADAS, COM 04 ANÉIS, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA	Unidade	1	R$29,90	R$29,90
9	9285	314312-0	CANALETA NAS DIMENSÕES 20 X 10 X 2000 MM, COM FITA ADESIVA, PRODUZIDA EM MATERIAL PVC COM TAMPA.	Unidade	3	R$9,96	R$29,88
10	118547	275170-4	CANALETA PISO 50 X 20 MM - DUTO DE PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA; - FORNECIDA EM BARRAS DE 02 (DOIS) METROS; MEDIDAS: 50X20 MM; - MODELO DP3; DEVERÁ TER TAMPA REMOVÍVEL COM ENCAIXE PARA FECHAMENTO; DEVERÁ TER SEPARAÇÃO PARA 2 ALOJAMENTOS; - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 3,6-6,3 (KG/MM); RESISTÊNCIA AO IMPACTO MÍNIMO DE 2,1 - 100 (KG -CM-	Unidade	1	R$58,90	R$58,90

			CM); - COR À ESCOLHA DO SOLICITANTE.				
11	1676	260435-3	FILTRO DE LINHA COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS PARA EQUIPAMENTOS PADRÃO NBR14136; POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 1000VA; CORRENTE MÁXIMA: 10A; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V; POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO DE STATUS; TIPOS DE PROTEÇÃO: SOB TENSÃO / SOB CORRENTE	Unidade	2	R$43,90	R$87,80
12	12661	00078031	TOMADA COMPLETA COM 2P+T, 10A, 250V, COM PLACA EM ABS DE ALTO BRILHO E MÓDULO EM POLIAMIDA ALTO BRILHO. COM SUPORTE E PARAFUSOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4 X 8 X 12 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO.	Unidade	6	R$21,99	R$131,94
13	19460	256519-6	PARAFUSO PARAFUSO TIPO CABECA CHATA PHILIPS. DIMENSOES: 5,0 X 50 MM. COM BUCHA Nº 8 MM	Unidade	1.000	R$0,38	R$380,00
14	13670	0006385	BROCA VÍDEA SDS, MEDIDAS: 6 X 110 MM, BROCA COM ENCAIXE SDS PLUS CONFECCIONADA TODA EM AÇO COM TEMPERA TOTAL, PONTA EM METAL DURO. APLICAÇÃO CONCRETO, ALVENARIA E PEDRAS EM GERAL. USO EM MARTELETE.	Unidade	4	R$7,75	R$31,00
15	18953	0001407	VIDRO TEMPERADO, TIPO INCOLOR, ESPESSURA 8 MM, UTILIZADO NA REPOSICAO DE JANELAS.	Unidade	1	R$640,00	R$640,00
16	127299	000890529	ADESIVO SELANTE VEDADOR PU 40, EMBALAGEM SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 830 GRAMAS.	Unidade	24	R$24,20	R$580,80

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RELAÇÃO DE RECISÃO/FEVEREIRO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1642/2024	1563153001 - PAULA RENATA LOREDO SILVA	R$ 1.320,66	01/07/2024 A 01/02/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1642/2024, A PARTIR DE 01/02/2025.					

Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2025.

PATRICIA MARA DE MELO PIRES
COORDENADOR (A) DE RECURSOS HUMANOS

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA INTERNA Nº 001/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 37.533, de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para conduzir os veículos pertencentes ao patrimônio municipal, com a finalidade de realizar serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CNH
LUIZ RODRIGO SANTANA COELHO	1556XXX	047XXXXX659
JACKELINE MIKAELLY COSTA FERREIRA	154334XXX	043XXXXX485
RAFAEL VILELA DE OLIVEIRA	1563667XXX	025XXXXX 602
TATIANE RUBIN SCHEREIBER	1563788XXX	061XXXXX448

Art.2º. Todos os veículos pertencentes ao patrimônio municipal deverão ser recolhidos para pernoite no pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, assim como nos fins de semana e feriados.

Art.3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público, mediante autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art.4º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e da assinatura do diário de bordo.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 37.553/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 52/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA, V.L.F. ROSSONI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.909.850/0001-09.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/ 2022.

O Senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação e Inspeção Estrutural solicitado pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT referente à edificação baseada no mesmo projeto que resultou no desabamento da estrutura metálica do playground do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Souza Miranda, onde se constatou risco potencial de falha, representando ameaça à segurança de alunos, professores e demais frequentadores da unidade escolar;

CONSIDERANDO o Contrato nº. 470/2022, entre o Município de Rondonópolis/MT e a empresa V.L.F. ROSSONI - ME, tendo como objeto a "Construção de Creche Tipo 01 Padrão FNDE, localizada no Residencial Edelmina Querubim, no município de Rondonópolis/ MT";

CONSIDERANDO a notificação extrajudicial publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.870, respectivamente, de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a análise técnica e detalhada que apontaram deficiências graves e sistêmicas que comprometem a segurança estrutural do playground, o qual encontra-se devidamente interditado e isolado, contrariando as cláusulas de garantia de qualidade e segurança previstas no contrato.

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato 470/ 2022, tal fato poderá ensejar, a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93, conforme previsão contratual;

CONSIDERANDO o art. 39, da Lei Complementar nº. 417, de 1º de dezembro de 2022, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **V.L.F. ROSSONI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.909.850/0001-09, com sede na Rua Otávio Pitaluga, nº 611, Vila Aurora II, na cidade de Rondonópolis/MT – CEP: 78.740-011, neste ato representada pela proprietária Vanessa Leones Franco Rossoni, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual.

Art. 2º - O processo administrativo encontra fundamento fático no laudo técnico do Departamento de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, resultado da vistoria realizada no dia 16 de janeiro de 2025, em que restaram constatados que a estrutura metálica do playground do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Engenheiro Nafez Antônio Daud apresenta ausência de detalhamento do sistema de ancoragem, incerteza de conformidade de execução estrutural, impossibilidade de verificação das ancoragens, execução não convencional das ligações estuturais, mascaramento de deficiências estruturais preexistentes, além do histórico de incidente com estrutura similar.

Art. 3º - Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), conforme disposição contratual;

Art. 4º - Em razão destes fatos, a contratada em conformidade com o que dispõe o art. 618 do Código Civil, responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo de cinco anos.

> **"CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**
> **PARÁGRAFO SEGUNDO – DA CONTRATADA**
> (...)
> **b)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
> (...)
> **z)** A contratada responderá durante o prazo irredutível de cinco anos pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais como do solo, conforme prevê no código civil brasileiro em seu artigo 618, caput.
> (...)
> **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:**
> Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto a ser contratado**,** a Contratante, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à Licitante Vencedora, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
> (...)

Art. 5º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais, quais sejam:

Presidente: Aline Aparecida Guidio – Matrícula 1563396002
Membro: Rafael Lopes dos Santos – Matrícula 1560945
Membro: Keila Silvania Silva Mendes Ribeiro – Matrícula 1559874

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 6º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 7º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 8º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art.9º - Determino, por derradeiro, que a Comissão Processante, notifique a empresa em questão acerca da instauração do presente Processo Administrativo, distribuído sob o número 02/2025, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, exercendo o seu direito constitucional de contraditório e ampla defesa.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 07 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 51/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA, CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.459.258/0001-50.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1060/ 2021.

O Senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação e Inspeção Estrutural referente ao desabamento da estrutura metálica do playground do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Souza Miranda, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, onde constatou-se uma sequência de falhas sistêmicas na elaboração do projeto estrutural, bem como na fiscalização e execução da obra, objeto do Contrato nº. 1060/2021;

CONSIDERANDO o Contrato nº. 1060/2021, entre o Município de Rondonópolis/MT e a empresa CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA, tendo como objeto a "Construção de Creche Tipo 01, Padrão FNDE, localizado na Avenida B, Área Institucional 01, Jardim Maria Amélia de Araújo, no município de Rondonópolis/ MT";

CONSIDERANDO a notificação extrajudicial publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.858, respectivamente, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o desabamento colocou em risco a segurança pública, contrariando as cláusulas de garantia de qualidade e segurança previstas no contrato.

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato 1060/ 2021, tal fato poderá ensejar, a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93, conforme previsão contratual;

CONSIDERANDO o art. 39, da Lei Complementar nº. 417, de 1º de dezembro de 2022, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.459.258/0001-50, neste ato representada pelo proprietário Horácio de Oliveira Matos, com sede na Rua Gerônimo Jacob, nº 85, Vila São Francisco, na cidade de Rondonópolis/MT – CEP: 78.740-520, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual.

Art. 2º - O processo administrativo encontra fundamento fático no laudo técnico do Departamento de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, resultado da vistoria realizada no dia 09 de janeiro de 2025, em que restaram constatados vícios e defeitos, tais como falhas sistêmicas na elaboração do projeto, fiscalização e execução da obra, resultando no desabamento da estrutura metálica do playground do Centro Municipal de Ensino.

Art. 3º - Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), conforme disposições contratuais;

Art. 4º - Em razão destes fatos, a contratada em conformidade com o que dispõe o art. 618 do Código Civil, responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo de cinco anos.

> **"CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:**
> **PARÁGRAFO SEGUNDO – DA CONTRATADA**
>
> **b)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
>
> (...)
> **z)** A contratada responderá durante o prazo irredutível de cinco anos pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais do solo, conforme prevê no código civil brasileiro em seu art. 618, caput.
> (...)
>
> **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:**
> PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a Contratante, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à Contratada, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§2º e 3º do artigo 87 da Lei Federal de nº. 8.666/93.
> (...)

Art. 5º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais, quais sejam:

Presidente: Aline Aparecida Guidio – Matrícula 1563396002
Membro: Rafael Lopes dos Santos – Matrícula 1560945
Membro: Keila Silvania Silva Mendes Ribeiro – Matrícula 1559874

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 6º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 7º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 8º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art.9º - Determino, por derradeiro, que a Comissão Processante notifique a empresa em questão acerca da instauração do presente Processo Administrativo, registrado sob o nº 01/2025, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para apresentar Defesa Prévia, em observância ao direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 07 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 54/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Silvana Maria da Silva**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Silvana Maria da Silva, Matrícula nº 1560305, CREA-GO 1016706910, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 589/2023 - Construção e urbanização da área de lazer e baito de Aldeia Tadarimana, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2025.

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 55/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Silvana Maria da Silva**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Silvana Maria da Silva, Matrícula nº 1560305, CREA-GO 1016706910, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 416/2023 - Construção de praça no residencial Sítio Farias, localizado na rua 05, quadra 21, residencial Sítio farias, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2025.

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 56/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Stephan Laborieux**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Stephan Laborieux, Matrícula nº 1560622, CREA-MT 53943, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 743/2023 - Construção de área de lazer no loteamento Padre João Bosco Burnier, localizada no lote 03, quadra 05, frente para rua Elza Giovanella, lado direito para a rua 01 e lado esquerdo para rua 02, no município de Rondonópolis – MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2025.

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 57/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Sandys Rodrigues de Oliveira**, e seu suplente o servidor **Erick Rocha**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Sandys Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 15586854 e seu suplente o servidor Erick Rocha Oliveira, Matrícula nº 1556771009, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
L. R. L. de Moraes Ltda	468/2023	Contratação de prestação de serviços de locação de ônibus com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com motorista e fornecimento de combustível, para viagens com itinerários dentro do perímetro do estado de mato grosso, para transporte de atletas estudantis e amadores de Rondonópolis e para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, no município de Rondonópolis/MT	31/12/2024 a 31/03/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2025.

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 58/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Neuza Machado Batista**, e seu suplente o servidor **Max Roberto de Oliveira**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Neuza Machado Batista, Matrícula n°. 110779 e seu suplente o servidor Max Roberto de Oliveira, Matrícula n°. 560990, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
COPLAN – Consultoria e Planejamento EIRELI	268/2021	Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Gerenciamento e Manutenção do Sistema SigEduca da Secretaria Municipal de Educação.	25/11/2024 a 24/11/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 298/2024, publicada em 18/12/2024 e, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2025.

Rondonópolis-MT, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 61/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Tiago dos Santos Barbosa**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Tiago dos Santos Barbosa n°. 1563134001, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Frota Br Construtora Ltda	878/2024	Prestação de serviços temporário de pintura externa e interna na E. M. Prof.ª Evânia Rodrigues da Silva (Caic), para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação.	18/12/2024 a 18/03/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 315/2024, publicada em 26/12/2024 e, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2025.

Rondonópolis-MT, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 62/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Tiago dos Santos Barbosa**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Tiago dos Santos Barbosa n°. 1563134001, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Jeniffer Karollyne Pucas de Souza	875/2024	Prestação de serviços temporário de pintura externa e interna na E.M. Tancredo de Almeida Neves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação.	18/12/2024 a 18/03/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 316/2024, publicada em 26/12/2024 e, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2025.

Rondonópolis-MT, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA Nº 006, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a permissão para Servidor Público da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzir os veículos oficiais do Município.

Rane Curto Nascimento Ferreira, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao Servidor Público, abaixo mencionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Receita, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidor	Matrícula	CPF	Categoria	Validade
John Kenned Pereira Dos Santos	1556959	***.642.781-**	AB	27/01/2035

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º. O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, cível e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículos pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 6º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Esta portaria terá validade até **31 de dezembro de 2025**.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rane Curto Nascimento Ferreira
Secretária Municipal de Receita,
Portaria n°36.463, de 02 de Janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao proprietário do imóvel a ser regularizado, **SONIA MOTA MAMED, RACHID MAMED FILHO e IVAN TADEU MAMED,** os responsáveis pela implantação do núcleo informal, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município de Rondonópolis o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, tendo por objetivo regularizar o **lote 07, quadra 61 do loteamento denominado CENTRO-A, imóvel sob matrícula sob nº 25.041**, por força do art. 31, §1º da Lei 13.465/2017. Ressalta-se que a notificação via AR restou prejudicada, haja vista a ausência de informações no corpo da matrícula, como endereço ou número de identificação das partes, motivo pelo qual expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-os que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Avenida Otávio Pitaluga, nº 86, esquina com a Travessa Antonio Rodrigues de Oliveira, Centro-a desta cidade, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados detenham sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 19 de fevereiro de 2025.

_____

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

CODER

Resolução nº 006 de 18 de fevereiro de 2025.

Redesigna membros, e decota vagas da Comissão Permanente de Patrimonio da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, previstas na Resolução nº 117 de 23 de outubro de 2023.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Diminuir os membros da Comissão Permanente de Patrimônio, que deixam de ser 14 (quatorze) como instituído pela Resolução nº 117 de 23 de outubro de 2023, e passam a ser 8 (oito) membros.

Art. 2º- Redesignar os novos membros da Comissão Permanente de Patrimônio que passará a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente: Delcimar Machado Borges;
Membro: Aldo Mariano;
Membro: Alessandro Vicente Rodrigues;
Membro: Agnaldo Pereira da Silva;
Membro: Elcy Santos de Moraes;
Membro: Gesse Ricardo Dias Souza;
Membro: Junio Pereira da Silva;
Membro: Laerci Nunes Souza;
Membro: Nivaldo Faustino Basilio.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquive-se.

Rondonópolis/MT, 19 de fevereiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

CODER

Resolução nº 013 de 18 de fevereiro de 2025.
Dispõe sobre nomeação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD
– Presidente: Alcênio Ferreira dos Santos;
– Membro: Heliomar Cardoso;
– Membro: Tiago Campos Pereira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquive-se.

Rondonópolis/MT, 18 de fevereiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

CODER

Resolução nº 32 de 19 de fevereiro de 2025.

Resolve nomear o Sr. **João Vitor Mombergue Nascimento** para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear o **João Vitor Mombergue Nascimento** para o cargo comissionado de Assessor Jurídico**.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquive-se.

Rondonópolis/MT, 19 de fevereiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

IMPRO

ATA Nº 110/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO – 2025

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Curador, para Reunião Ordinária de Avaliação do Relatório de Investimentos do 4º Trimestre de 2024. A reunião ocorreu de forma mista, presencial e *on* line pelo link meet, disponibilizado no WhatsApp do grupo desse Conselho. Participaram de forma *on line* o consultor de investimentos Igor França Garcia, que procedeu com a apresentação do Relatório, com compartilhamento das telas. O relatório atende ao Art. 136 da Portaria MTP 1.467/2022, que exige a elaboração de Relatórios Trimestrais, para acompanhamento dos riscos e desempenho das aplicações financeiras. RENDABILIDADE DA CARTEIRA: A Carteira de Investimentos do IMPRO, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no Trimestre de -0,19% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no Trimestre de 2,67% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de (-)7,16% sobre o índice de referência do mercado. META ATUARIAL: Enquanto a rentabilidade acumulada no trimestre do IMPRO é de -0,19% a.a., a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 2,71%, representando -7,07% sobre a Meta Atuarial. RISCOS: nas páginas 37 a 42 foram apresentadas análises de riscos de mercado, de crédito, sobre os fundos de investimentos, da instituição financeira, e risco de liquidez. ADERÊNCIA AO PAI: 1. – Perfil de Risco: O atual perfil de risco do IMPRO (PERFIL 5 - MODERADO), se encontra aderente ao Perfil de Risco proposto na Política de Investimentos/2024. 2 – Risco de Crédito: As Análises de Ratings encontradas dos Fundos de Investimentos, assim como das Instituições Financeiras, dos Administradores, dos Gestores e dos Distribuidores dos fundos, se encontram aderentes à Política Anual de Investimentos/ 2024 do IMPRO. 3 – Risco de Liquidez: Na Política Anual de Investimentos/2024 do IMPRO foi definido um valor de RECURSOS DE CURTO PRAZO (risco de mercado e liquidez) de R$ 87.300.076,59. Atualmente, a necessidade de RECURSOS DE CURTO PRAZO do IMPRO é de R$ 6.715.390,51 e o Saldo financeiro em Fundos para RECURSOS DE CURTO PRAZO está em R$ 108.766.605,92 milhões de reais. As Obrigações Previdenciárias no Curto Prazo, ou seja, a necessidade financeira do IMPRO é aderente a Política Anual de Investimentos/2024 e a sua capacidade financeira no Curto Prazo. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – médio e longo prazo: O investimento com prazo de duração mais longo que o IMPRO possui na carteira de investimento, tem liquidez a partir de 2035, representando 4,02% de seus recursos financeiros. De acordo com o Estudo de Duration do Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário, informado na Política Anual de Investimentos/2024, o IMPRO irá começar a consumir os seus recursos, a partir do ano de 2030. Esse é o Relatório. A contínuo, o consultor Igor França apresentou os anexos I, II e III referente aos chamados “fundos estressados”. **ANEXO I - MULTISETORIAL. Fundo CORAL FIDC**. No Informe Mensal FIDC do Fundo CORAL FIDC MULTISETORIAL da competência de julho/2024 disponibilizado no site da CVM, o Fundo fechou o mês com um Patrimônio Líquido Negativo de (R$ 17.271.551,93) reais, com valor de cota em (R$ 499.612,24071296) reais. Essa desvalorização no fundo afetou o valor aplicado pelo IMPRO,

gerando uma desvalorização de 27.001,73% na carteira de investimentos. **ANEXO II - FI RF CREDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I**. a perda resultou em uma desvalorização da cota, afetando o valor aplicado pelo IMPRO, gerando uma desvalorização de **-7.315,36%** na carteira de investimentos, conforme extrato que possui aproximadamente 28% do seu Patrimônio Líquido em cotas aplicadas do Fundo Coral FIDC MULTISETORIAL, sofreu, em 24/07/2024, uma desvalorização de **-7.959,15%**, conforme decisão do "TJGO".**UNDOS COM SALDO FINAL ZERADO.** Diante dos últimos acontecimentos dos Fundos CORAL FIDC MULTISETORIAL - EM LIQUIDAÇÃO (CNPJ: 11.351.413/0001-37) e FI RF CREDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I (CNPJ: 09.613.232/0001-90), o RPPS foi orientado pela Assessoria Jurídica a não aportar novos recursos nos Fundos de investimentos. Sendo assim, nos Relatórios e Demonstrativos de Investimentos o valor do Saldo Final de ambos os Fundos de Investimentos foi zerado. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às 11:10 horas, e eu, Olívia Oliveira Muniz, quem lavrou a presente ata, assino junto aos demais presentes, constando em ata a ausência do representante do executivo municipal, que embora notificado, ainda não enviou novo representante.

Olívia Oliveira Muniz
Secretária e Representante do IMPRO

Bernadete Bispo Da Silva
Presidente do Conselho Curador

Flavio Souza Siqueira
Representante dos Servidores Ativos

Wellington de Moura Portela
Representante do dos Servidores Inativos

Daniela Bessa da Costa
Representante do Legislativo Municipal

IMPRO

ATA Nº 48ª/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Ao sexto dia do mês de fevereiro de 2025, às treze horas e 30 minutos, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para as seguintes deliberações:

1. Análise das receitas e despesas do meses de dezembro/2024;
2. Cronograma das reuniões para o exercício de 2025;
3. Substituição do membro do Comitê de Investimentos;
4. Parecer Anual de 2024.

A presidente Angela Balbina da Silva, conduziu a reunião iniciando com análise das receitas e despesas do mês de dezembro de 2024, que apresentou arrecadação de R$ 21.493.366,96 (Vinte e Um Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) já as ordens de pagamentos/despesas foram de R$ 9.367.055,38 (Nove Milhões, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), e as despesas extra orçamentárias foram de R$ 4.859.089,07 (Quatro milhões, Oitocentos e Cinquenta e Nove mil, Oitenta e Nove reais e Sete centavos). Diante disso aprovamos a conta do mês Dezembro de 2024. Em seguida foi apresentado o cronograma das reuniões para o exercício de 2025, pela presidente do Conselho Fiscal Angela Balbina da Silva:

Cronograma Reuniões Conselho Fiscal/2025

Fevereiro	06/02/2025
Março	06/03/2025
Abril	03/04/2025
Maio	08/05/2025
Junho	05/06/2025
Julho	03/07/2025
Agosto	07/08/2025
Setembro	04/09/2025
Outubro	02/10/2025
Novembro	06/11/2025
Dezembro	01/12/2025

Analisado o Cronograma pelos membros do Conselho Fiscal, foi aprovado por unanimidade o calendário apresentado. Após, houve a votação para a escolha do membro do Comitê de Investimentos em substituição a Elias Rodrigues da Silva. Os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade escolheram a servidora aposentada Angela Balbina da Silva. Na sequência, os membros do Conselho Fiscal, deliberaram a aprovação das contas do exercício de 2024 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT. O parecer de aprovação de contas N° 01/2025 foi assinado pela Presidente Angela Balbina da Silva, Secretária Luciana de Barros Montefusco, em substituição ao membro titular Osvaldo Primo Vieira e Membro Lourdes Farias em substituição. Sem mais para o momento, eu Luciana de Barros Montefusco, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros do Conselho Fiscal, Angela Balbina da Silva (presidente), Lourdes Farias (membro).

SANEAR

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE PROJETOS.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025, e nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Elimary Lima de Oliveira Portela**, para exercer o cargo em comissão de **Superintendente de Projetos** do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, com referência salarial DAS-2D.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Rondonópolis/MT, 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
Diretor Geral

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
afixada no lugar de costume,
na data supra.

SERVE SAÚDE

ATA N° 002/2025/CONDESS

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e onze minutos, aconteceu a primeira reunião extraordinária dos membros do CONDESS, Maria Dorothy Weigert Duarte e Jacilene Santos Silva, convocada pela diretora executiva. O membro Caio Lucas Dueti Santos comunicou que está de férias e o suplente não compareceu. Presentes na reunião a Diretora Executiva Geane Lina Teles e o Diretor Administrativo Flavio Souza Siqueira. A pauta apresentada: Situação da estrutura da Sede; Atendimento da Enfermeira; Contas Auditadas; Médicos; Cirurgia Bariátrica; Qualificação do Profissionais do Instituto; Notificação do TCE; Reestruturação da Lei 4.616/2005 e suas alterações. A presidente deu as boas vindas a todos, e iniciou falando sobre a situação em que encontrou o Instituto. Primeiro que a diretora publicou uma portaria suspendendo o atendimento presencial do dia 20/12/2024 até 06 /01/2025. Com a posse da nova diretoria, foi retomado a abertura do Instituto no dia 02/01. Outro ponto, não foi realizado a transição por parte diretora, executiva, e quem acabou passando a situação administrativa foram os funcionários de carreira que assumiram os cargos de diretores: Flávio Siqueira, Fabio Rodrigues, Josivani Paes e Marcos Paulo. Além da parte administrativa, foi encontrado a estrutura do prédio em situação precária, foi analisado nas prestações de contas que durante os três últimos anos não foram realizados nenhuma manutenção no telhado e demais repartições. O banheiro masculino estava interditado e amarrado, o forro da recepção, da sala do jurídico, cozinha e dos banheiros está caindo e as calhas entupidas, a parede do corredor da lavanderia está toda mofa com vazamento. O telhado precisa de reforma urgente. Devido as condições precárias encontradas a diretoria atual está aguardando a abertura do orçamento para solicitar a Comissão de Licitação realizar o processo urgente para a manutenção e troca do telhado da parte antiga. Há um valor de R$ 170.000,00 pessoa jurídica, Fonte de Recurso 16590000000, se for necessário, fará suplementação para ser realizado o serviço necessário, para dar segurança para os servidores e segurados. A presidente do Condess Dorothy colocou que só houve a última reunião do conselho, porque os membros convocaram a diretora executiva Rozalina Ruiz. E foi cobrado dela, que realizasse a transição para a nova diretora, a mesma prometeu que iria fazer e que não sairia de recesso. Geane falou que Rozalina ligou no dia 29, convidando para uma reunião no dia 30, a qual ela recusou, por não ser possível em uma reunião de duas horas ocorrer o repasse de todo um processo administrativo. Geane passou em seguida para a segunda pauta, que é sobre a enfermeira Deuzelina Marques da Silva, que veio cedida pela CODER para trabalhar no SERV SAÚDE , onde fará atendimentos aferição de pressão e glicemia, visitas hospitalares com a assistente social e campanhas e pela telemedicina que está sendo implantado, até ficar pronto o ambulatório que é um sonho de todos os segurados, onde com a construção desse ambulatório, o segurado e seus familiares terão mais economia e será reduzido o atendimento no pronto atendimento da Santa Casa. Quando o ambulatório estiver pronto, será necessário trazer mais uma enfermeira e toda uma equipe de profissionais da saúde. As conselheiras gostaram da iniciativa e estão a disposição para auxiliar a diretoria em tudo que for preciso para que aconteça a implantação do ambulatório. A pauta seguinte, foi sobre o atendimento que estava sendo dispensado aos médicos credenciados, muitos que haviam saído, estão retornando, e em todas as visitas eles falavam que saíram pelo atendimento ruim que estava ocorrendo para com eles, por parte da diretora executiva. A Geane colocou que todas as visitas a hospitais, clínicas e consultórios, os diretores estão indo juntos e fazendo os devidos esclarecimentos e negociação de valores, e além dos que saíram, está sendo credenciados novos médicos e clinicas, informa ainda, que a equipe de diretores tem feito pedido de desculpas pelo

tratamento recebido anteriormente. Sobre as cirurgias bariátricas foram encontrados uma fila com doze pacientes, desses pacientes, nove já estão autorizados a fazerem a cirurgia porque já havia material licitado, e não sabe por qual motivo não encaminhou a cirurgia desses pacientes no ano passado, um desses doze, pediu prorrogação para outra época porque a esposa está gravida e os outros dois que são menos graves, assim que abrir o orçamento será autorizado. A Dorothy disse não entender, se havia material de opme (órtese, prótese e material e especial) comprado, porque não encaminhou os pacientes para a cirurgia, isso é falta de respeito para com os segurados. A pauta da seguinte é sobre as contas auditadas, dessas há um problema em relação a paciente M.L.A.C., que ficou internada no hospital São Mateus e após longos dias de atendimento e internação veio a óbito. Por falha do setor de pericia médica do Serv Saúde, não foi realizado a auditoria nas contas do hospital durante o processo de internação e após para verificar se as contas hospitalares. Chegou no faturamento o valor da primeira cirurgia, de aproximadamente cento e quarenta mil reais, falta ainda dois faturamentos dos demais procedimentos hospitalares. Foi solicitado por parte da diretora executiva ao servidor do faturamento Aparecido Gonçalves da Costa, uma auditoria total de todas as contas referentes a paciente, e emitir um Parecer com a real situação, para que a perita médica possa assinar. Geane questionou a médica em relação ao acompanhamento desse atendimento, a mesma falou que fez uma justificativa, que não foi encontrado no sistema. O gerente Administrativo Flávio colocou que só a médica, que é auditora que acessa o sistema e não foi encontrado nada. Então, a diretora Geane colocou para a perita médica que assim que o Parecer do Faturamento estiver pronto é para ela assinar para ser encaminhado ao jurídico do Instituto e após, detectando que há falhas no faturamento, será encaminhado ao setor de auditoria do hospital São Mateus para as devidas providencias de glosas. Outro ponto importante, é a importância da qualificação para os servidores da casa, é necessário que sejam qualificados nos vários programas que são necessários para a melhoria do atendimento do administrativo. A primeira qualificação a ser realizada, será nos dias 06 e 07 de fevereiro em Cuiabá, pela empresa ATAME com o tema “as modificações e alterações do e-Social”. Participarão os servidores Flavio Siqueira, Keila Fernandes, Marielle e a segunda qualificação ocorrerá nos dias 20 e 21 de fevereiro com os mesmos servidores, cujo tema “DCTF web” que é um programa que ocorria anual, passa a ser on-line e mensal. Paralelamente, será ofertado o curso de pregoeiro aos servidores da comissão de licitação, de forma on-line com o tema de “capacitação de agentes de contratação e pregoeiro” ofertado pela empresa ATAME, ainda não está estabelecido a data, que será discutida pelos participantes. A diretora apresentou a notificação do Tribunal de Contas -TCE, em relação a contração do perito médico, por não ter realizado o concurso conforme determinação. Como a reestruturação da Lei 4616/2005 feita pela diretoria anterior e encaminhada ao prefeito Jose Carlos Junqueira, que não encaminhou para a Câmara o projeto, inviabilizando o Instituto em realizar o concurso. A diretora executiva, em conjunto com os diretores e a conselheira Jacilene Santos Silva realizaram a reestruturação da Lei Complementar 4.616/2005 para poder ser apresentado para os conselheiros do CONDESS analisarem e dar o PARECER, após será apresentado para o líder do prefeito na Câmara de Vereadores, que será apresentado para o Secretário Alessandro Murtha Brandão, representante do prefeito junto aos vereadores, por fim, a equipe jurídica e diretora executiva sentará junto ao procurador geral para análise do projeto e finalmente com o prefeito para encaminhar para a Câmara. A diretora Geane encaminhou a reestruturação no grupo do CONDESS para análise e reunião posterior, para fechamento e adequação se necessário o mais urgente possível, devido o tempo para o concurso no primeiro semestre. As conselheiras estão de acordo com a posicionamento da Diretora Executiva em relação as pautas apresentas. Após o recebimento do ante projeto, o conselho realizará a leitura individual, se necessário, fará apontamentos e se reunirá para fazer o Parecer. A presidente Dorothy pediu para que a diretoria oriente a recepção a saber atender os

segurados com humanidade, alegria e o que não saber responder, procurar alguém que saiba, para o segurado não sair com dúvida. Geane colocou que já há uma orientação para todos os servidores, independentes de onde estejam, o atendimento tem que ser realizado com educação e humanizado, não será permitido falta de respeito com os segurados e nem dos segurados com os servidores. Ficou definido pela pelas conselheiras que será discutido no grupo o calendário de reunião ordinária do conselho, porque extraordinária pode ser convocada a qualquer momento pela diretora executiva. O diretor administrativo Flávio, colocou que já tem uma pauta para ser discutida com o conselho, sobre o controle interno. Geane falou da importância do Fábio Chagas, que é do controle interno da prefeitura participar da reunião, pois o mesmo sabe explicar certo como funciona a normativa geral para o bom andamento da instituição no que diz respeito ao controle interno. Nada mais a ser registrado, eu Jacilene Santos Silva, Conselheira secretária, encerro esta ata às 11h02 (onze horas e dois minutos), que será assinada por mim e pelos demais presentes.